



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB

MEMORIAL DESCRITIVO

As presentes especificações referem-se aos serviços reestruturação do trecho entre as coordenadas - latitude $8^{\circ} 2'3.41''S$ e longitude $50^{\circ} 1'46.42''O$ e latitude $8^{\circ} 2'2.70''S$ e longitude $50^{\circ} 1'39.38''O$ que fazem parte da macroestrutura de canalização do córrego Redenção no Município de Redenção/PA.

NORMAS E PADRÕES: A execução deverá obedecer às especificações deste memorial e aos projetos específicos.

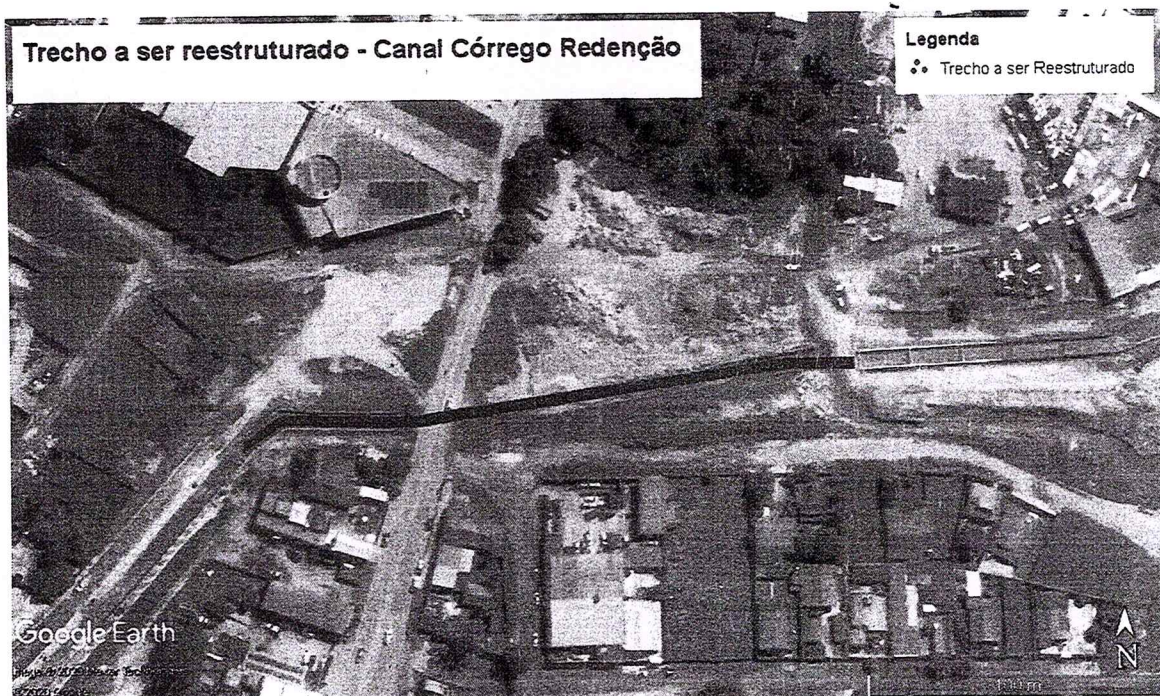
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES: É obrigação da empresa contratada a execução das obras e serviços descritos ou mencionados no memorial descritivo, ou constante no projeto, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da obra será efetuada pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Redenção – PA, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

1. OBRA:

Reestruturação do trecho entre as coordenadas - latitude $8^{\circ} 2'3.41''S$ e longitude $50^{\circ} 1'46.42''O$ e latitude $8^{\circ} 2'2.70''S$ e longitude $50^{\circ} 1'39.38''O$ que fazem parte da macroestrutura de canalização do córrego Redenção no Município de Redenção/PA.

2. LOCALIZAÇÃO:





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A empresa executora da obra deverá recolher ART onde constem os serviços da obra. A mesma deverá ser paga na rede autorizada, e, entregue duas vias para o responsável pela fiscalização do contrato antes mesmo do início das obras sob penas constantes do contrato. A empresa vencedora fica responsável pela instalação de placa de obra.

A placa referente à obra deverá ser fixada junto ao alinhamento público, e em local de fácil visualização, e terá as dimensões de 2,00m x 3,00m e deverá ser confeccionada conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura.

O Executante afixará também as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de 1,00m² onde conste nome dos autores e co-autores de todos os projetos, assim como dos responsáveis pela execução, conforme art.16 da resolução n.º 218 do CREA. É proibida a fixação de placas em árvores.

3.1 CANAL DO CÓRREGO REDENÇÃO

Será executado, como descrito no objeto, a canalização do córrego Redenção, através de placas pré-moldadas.

O material escolhido para o revestimento interno do canal foi o solo armado que consistem de um maciço composto, em camadas alternadas, de aterro e elementos de reforço (armaduras), ligadas a um paramento formado por placas pré-moldadas de concreto (escamas) com seus painéis pré-moldados cruciformes, de excelente acabamento estético e grande durabilidade.

Os reforços do aterro, chamados de armaduras, são perfis de aço zincado, de seção retangular e com nervuras transversais para melhor aderência com o solo.

Após o assentamento da fiada inicial de escamas, a primeira camada de aterro é espalhada e compactada.

As armaduras são então posicionadas perpendicularmente às escamas e conectadas a elas por meio de um único parafuso estrutural.

Nova camada de aterro é lançada e compactada e este procedimento simples se repete até a conclusão do maciço.

Os maciços, independentemente de sua altura ou comprimento, são estáveis em todas as fases construtivas.

3.1.1 DEMOLIÇÃO DO TRECHO

Será demolido trecho existente próximo as residências da Av. Ministro Oscar Thompson Filho que encontra-se tombado.

A empresa deverá demolir a estrutura de acordo com o indicado no projeto e refazer a estrutura no local descrito em projeto.

Deverá ser reaproveitada a estrutura de placas pré-moldadas, uma vez que estas encontram-se usuais. Deverão ser retiradas de modo que sejam reutilizadas.

3.1.2 REESTRUTURAÇÃO DE TRECHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB

Trecho posterior conforme descrito em projeto deverá aproveitar estrutura existente e reconstruir/refazer os trechos necessários para completa estrutura do canal.

A empresa deverá executar as estruturas deste trecho conforme projeto executivo anexo.

3.2 SERVIÇOS FINAIS

Limpeza: A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos. A pista só poderá ser liberada ao tráfego depois de vistoriada pela fiscalização. Toda a limpeza de entulhos da pista e dos passeios ficará a cargo da empreiteira.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Se houver a necessidade de modificações de projeto ou troca de materiais especificados, deverão ser solicitadas por escrito à Fiscalização, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, que em caso de aprovação emitirá ofício autorizando, sem o qual os serviços não poderão ser executados;
- Caberá exclusivamente à construtora adotar todas as medidas necessárias para impedir a entrada/permanência de pessoas estranhas ao serviço no local da obra, sendo a única responsável por acidentes que envolvam seus funcionários e/ou a comunidade;
- Mesmo que não conste no projeto, orçamento e/ou neste memorial descritivo, entende-se como incluído no orçamento da contratada, todos os materiais, mão de obra, encargos trabalhistas, taxas, emolumentos, etc. para a completa execução dos serviços projetados, assim como a rigorosa obediência as prescrições das Normas Técnicas cabíveis e o bom acabamento técnico que resultem em pleno e perfeito funcionamento de todos os itens;
- A fiscalização poderá mandar reparar, corrigir, remover, demolir, reconstituir ou substituir no total ou em parte, qualquer serviço ou material que não esteja de acordo com as condições deste memorial e projeto, ou em qualidade inferior ao aceitável, obrigando-se a contratada a iniciar o cumprimento das exigências, dentro do prazo determinado pela fiscalização, ficando as respectivas despesas por conta exclusivamente da construtora;
- Constatado algum equívoco de projeto caberá a construtora interromper imediatamente os trabalhos e notificar a fiscalização de obra para que sejam tomadas as devidas providências;
- Os locais de execução de todos os itens contemplados por este projeto serão indicados pela Fiscalização;
- Caso haja necessidade da supressão de itens da planilha orçamentária, por causas atestadas pela Fiscalização, será informado à LICITANTE VENCEDORA quais itens sofrerão os ajustes;

5. ACOMPANHAMENTO:

A obra será conduzida por pessoal pertencente à LICITANTE VENCEDORA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico-financeiro proposto seja cumprido à risca.

O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, acompanhando todas as etapas. Para sua perfeita execução,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB

deve ser utilizado, obrigatoriamente, o DIÁRIO DE OBRA. O "DIÁRIO DE OBRA" ou "REGISTRO DE OCORRÊNCIAS" é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações visando à comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visadas diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No "DIÁRIO DE OBRA" será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização. A disponibilidade do "DIÁRIO DE OBRA" é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo no canteiro de obra. Será elaborado em formulário apropriado em folhas avulsas e numerados sequencialmente, ou em caderno/livro (tipo capa dura). O modelo do diário de obras deverá ser solicitado junto ao setor de engenharia da Prefeitura.

Redenção - Pa, 28 de julho de 2020.

**WESLEY TEIXEIRA DE
ALMEIDA
JUNIOR:97387053200**

Assinado de forma digital por
WESLEY TEIXEIRA DE ALMEIDA
JUNIOR:97387053200
Dados: 2020.07.28 14:11:30
-03'00'

Wesley Teixeira de Almeida Junior
Engenheiro Civil
CREA 1015200540 - GO